

**Reunião ordinária pública****Data: 2022-04-04****Início: 09.33 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11.02 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não participou na reunião por motivos pessoais.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 21 DE MARÇO-----****BALANCETE -----****N.º 01 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR
PARA O ANO DE 2022 (10/PPRC/VHC/2022) -----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A TERMO
CERTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES (7/PPRC/VHC/2022)-----****N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE
NÍVEL NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE
INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 2 (8/PPRC/VHC/2022)-----****N.º 04 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – início de
procedimento (9/PPRC/VHC/2022) -----****INFORMAÇÕES: -----****INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**



- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (17/PPRC/PR/2022)-----**
GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----
- N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES E EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO DESPORTIVO – projeto de execução (637/ENTE/DAJA/2022 - 2/EDIMUN/EPTH/2021)-----**
DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
- N.º 07 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços (73/EMPR/DOM/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----**
- N.º 08 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – revisão de preços (84/EMPR/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019) -----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares (100/EMPR/DOM/2022) -----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 10 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022 (50/PGEN/DADJ/2022)-----**
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS PARA JOGOS OFICIAIS NOS ANOS DE 2020 E 2021 (63/PGEN/DADJ/2022)-----**
- N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar (965/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 13 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (6490/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (1954/ENTE/DAJA/2022) -----**
- N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (1995/ENTE/DAJA/2022) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - João e Rosário, limitada (3/PUBO/DAJA/2022 - 1/PUBLI/DAJA/2022)-----**
- N.º 17 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas (1890/ENTE/DAJA/2022 - 1/RUIDO/DAJA/2022) -----**



N.º 18 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas
(1/EDES/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 19 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO
DISCRIMINAÇÃO (3109/ENTE/DAJA/2019 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – José Manuel Pinhão Seixo (56/JUEL/DGT/2022
- 582/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento (220/JUEL/DGT/2022 -
210/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento (196/JUEL/DGT/2022 -
288/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade
(66/JUEL/DGT/2019 - 188/EDIF/DGT/2018)-----

N.º 24 – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – Declaração de Caducidade
(74/RJUE/DGT/2019 - 12/LOT/DGT/2019)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 25 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de
Atividades para o ano 2022 (1420/ENTE/DAJA/2022 - 6/DIVER/DTC/2018)-----

N.º 26 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL (58/PGEN/DTC/2022 - 1/PROP/DTC/2018)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 27 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM
SOLDOS – novo procedimento de contratação (39/CPUB/DF/2022 -
20/JUNFRE/DOM/2013)-----

N.º 28 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA
ESTALAGEM DE SANTA IRIA (19/PGEN/DGT/2022 - 7/CPUB/DF/2018)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar
(1840/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 do Corpo
Nacional de Escutas (1554/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São Pedro



de Tomar (1815/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 32 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE DOM GUALDIM PAIS – isenção de tarifas (1846/ENTE/DAJA/2022 - 24/DIVER/PR/2013) -----

N.º 33 – LIXEIRA ENCERRADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO (1878/ENTE/DAJA/2022 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----

Sendo nove horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público: -----

Esteve presente o Sr. José Manuel Pereira Martinez que felicitou a Sra. Presidente pela assunção de novas responsabilidades como presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil de Santarém, cargo que espera possa ajudar à resolução do problema do eucaliptal junto à sua habitação, sita na rua dezanove de dezembro, em Casal da Capela, União das Freguesias de Madalena e Beselga. Referiu que a Sra. Presidente é conhecida pelo seu empenho no acolhimento aos refugiados de guerra, um gesto muito nobre e elogiável, mas não pode esquecer os apelos e as necessidades dos residentes, designadamente aquele que aqui apresentou, nas reuniões públicas de cinco de julho e treze de dezembro do ano passado; em ambas as ocasiões, houve a promessa de solução e a indicação de que a ação, que urge, já estaria adjudicada a uma empresa, mas a empresa tarda em efetuar o trabalho, aproxima-se uma nova época de incêndios e, ao que tudo indica, mais um verão que passa com o coração nas mãos, se bem que, devido à seca, nem no inverno se deixou de preocupar. Referiu que os municípios têm que proporcionar bem estar às populações e têm quota parte de responsabilidade ativa na prevenção dos fogos rurais, para além de que é preciso evitar que se venha a verificar a necessidade de utilizar água da Barragem do Castelo do Bode para combater os incêndios que venham a deflagrar, concretamente naquele eucaliptal, e por via disso a diminuição da reserva de água para abastecimento público, pelo que volta a apelar à Sra. Presidente que não protele mais a ordem de execução do trabalho que urge fazer, para evitar danos e uma eventual desgraça. -----

A Sra. Presidente deu nota de que a limpeza de terrenos se encontra adjudicada, mas é pretensão do Município, após auscultação do prestador de serviços de que possui capacidade suficiente para realizar o serviço nesses moldes, que os trabalhos sejam executados num período de duas a três semanas, o mais próximo possível da época de incêndios, encontrando-se satisfeito o procedimento prévio para entrar nos terrenos privados abrangidos. Referiu que a União das Freguesias de Madalena e Beselga não é uma freguesia prioritária no âmbito da



defesa da floresta contra incêndios, mas já estive no local para verificar in loco a situação apresentada, que se apresenta muito próximo de um barril de pólvora.-----

O Sr. José Martinez disse que espera que isso aconteça porque já há ramos de eucaliptos a passar os seus limites e quer poder estar mais descansado.-----

Esteve presente o Sr. Germano da Conceição Meira Tavares que se apresentou também em representação de outros colegas que participaram na arrematação de lugares para a edição da Feira de Santa Iria do ano de dois mil e vinte, cancelada devido à pandemia; receberam informação de que o procedimento seria válido para o ano seguinte, mas o evento voltou a não se realizar e não receberam qualquer informação adicional; querem honrar os compromissos, mas têm que saber o que os espera, nomeadamente se o procedimento de dois mil e vinte tem preferência para a edição do corrente ano e, se assim for, quando têm que efetuar os pagamentos das ofertas que fizeram.-----

A Sra. Presidente referiu que, em dois mil e vinte, devido à pandemia, a Feira de Santa Iria teve que ser cancelada, mas já estavam iniciados os procedimentos para atribuição dos lugares, tendo a Câmara deliberado que os candidatos mantinham os espaços atribuídos para a edição do ano seguinte, que também não se veio a realizar.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que o início do procedimento para realização da Feira de Santa Iria no corrente ano aguarda a informação solicitada aos serviços jurídicos que permita perceber se os procedimentos realizados em dois mil e vinte, transitados para o ano seguinte, podem ser considerados no âmbito dos procedimentos a encetar no corrente ano, sendo os interessados informados logo que a questão fique esclarecida.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido aprovado o seguinte voto de pesar e proferidas as seguintes intervenções:-----

VOTO DE PESAR-----

Deliberação tomada em minuta: -----

Júlio Dias das Neves nasceu na Serra do Meio, freguesia da Sabacheira, em 1923.-----

Formou-se em Contabilidade e licenciou-se em Finanças. Foi professor do Ensino Técnico Profissional na Escola Industrial e Comercial de Tomar (atual Jácome Ratton), da qual foi diretor entre 1955 e 1974.-----

Em 1982 foi nomeado Vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e, posteriormente, do Instituto Politécnico, onde foi professor entre 1993 e 2003. -----

Entre 1957 e 1959 foi Vice-Presidente da Câmara de Tomar e Presidente do Conselho de



Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Eletricidade. -----
De 1961 a 1974 foi Deputado à Assembleia Nacional, eleito pelo distrito de Santarém. -----
De 1967 a 1974 foi Vogal da Comissão de Planeamento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. ----
Entre 1961 e 2007 exerceu funções de Diretor e Administrador nas empresas do Grupo de
Companhias de Papel de Porto de Cavaleiros, tendo sido Presidente da Direção da Associação
Portuguesa de Fabricantes de Papel. -----
Foi Presidente da Assembleia Geral do União de Tomar e membro da Direção da Comunidade
Vida e Paz. -----
Recebeu a medalha de honra do Município de Tomar no dia 1 de março de 2022. -----
A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 4 de abril de 2022, aprovou, por unanimidade,
um voto de pesar pelo seu falecimento, expressando sentidas condolências à família. -----
A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota da realização de formação certificada de
monitores para campos de férias, no âmbito da qual vinte seis jovens ficaram aptos para o
exercício da referida atividade, em qualquer zona do país. Informou que, a partir do dia cinco,
passa a haver venda de peixe no Mercado Municipal de terça-feira a sábado. Referiu que, no
corrente mês, as pastelarias do concelho aderentes à iniciativa dedicada à doçaria estão
disponíveis, e ansiosas, para receber os cidadãos que queiram degustar a melhor doçaria
tomarense. -----
O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota de que já foram recebidos no Canil-Gatil
Intermunicipal animais de companhia provenientes da Ucrânia cujo estado de saúde foi
avaliado, incluindo a conversão do chip em língua portuguesa, a vacinação antirrábica e a
realização de análises para despiste de eventuais patologias. -----
A Sra. Presidente fez o ponto da situação da designada operação Ucrânia, informando que
estão no concelho cerca de oitenta cidadãos daquele país, a maioria dos quais já fizeram o
teste à Covid-19 e os testes de despistagem da tuberculose, poliomielite e sarampo, e já
possuem número de segurança social, de utente do Serviço Nacional de Saúde e de
identificação fiscal, estando previsto que, esta semana, sejam atendidos no Instituto do
Emprego e Formação Profissional, em matéria de emprego e frequência de cursos de língua
portuguesa. Deu nota de que deixou de se poder fazer o registo dos menores fora das
instalações do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras encontrando-se já agendado o dia em que
os menores que chegaram em momento posterior à alteração dos procedimentos se vão
deslocam à Delegação de Leiria. Informou que já estão embalados os bens que vão seguir por
camião para o Município de Zaporizhzhia. -----



A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes sublinhou que Tomar tem a sorte de contar com diversas entidades da economia social, na sua maioria geridas por pessoas a título voluntário, que oferecem respostas determinantes e imprescindíveis nas áreas da infância, dos idosos e da deficiência, e que, paralelamente, dinamizam muito o emprego e a economia do concelho, assistindo-lhes o dever de terem em consideração todo o trabalho que é desenvolvido. Referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Tomar, uma instituição com mais de quinhentos anos, cujas respostas e prestação, em prol de muitas pessoas e famílias, na cidade e no concelho, todos conhecem e valorizam, tem a intenção de investir numa Unidade de Cuidados Continuados, tendo já existido contactos com o proprietário do terreno, em área abrangida pelo Plano de Urbanização das Avesadas; estão cientes de que é uma resposta urgente para o concelho e que protelar muito poderá ser sinónimo de não concretização do investimento a médio prazo, pelo que questionam qual é o ponto da situação desses terrenos. Perguntou quando poderão aceder e analisar a proposta de revisão do estudo de viabilidade económica e financeira da Tejo Ambiente que, de acordo com a informação dada pela Sra. Presidente, na reunião de sete de fevereiro, estaria previsto acontecer durante o mês de março. -----

A Sra. Presidente referiu que a Santa Casa da Misericórdia pretende fazer um investimento significativo em cuidados continuados, uma resposta em que o concelho e o país estão deficitários; o terreno que está a ser considerado insere-se no Plano de Pormenor das Avesadas e é propriedade do Sr. Eng.º Alvellos; por força da aplicação do instrumento de gestão territorial, deviam ter passado para o domínio da Câmara um conjunto de terrenos deste proprietário, mas, na altura, isso não aconteceu e, agora, estão a afinar essas áreas com o proprietário, para que a Câmara possa ceder o direito de superfície à instituição, para desenvolver a construção da unidade de cuidados continuados e de um lar. Referiu que contam ter a situação ultrapassada o mais breve possível, até porque está para sair o aviso de concurso a que a Santa Casa se pretende candidatar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, cujo regulamento já foi publicado e é do conhecimento da instituição. Deu nota de que o estudo de viabilidade económica e financeira da Tejo Ambiente foi submetido a parecer prévio vinculativo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que entendeu pedir diversos esclarecimentos, pelo que ainda não se encontram reunidas as condições para ser submetido aos órgãos do Município, sendo certo que, sendo um documento muito técnico, será promovida uma reunião prévia entre a equipa técnica da empresa intermunicipal e os eleitos para explicar a proposta e o que está na sua génese. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, nos últimos dias, viu, com surpresa, algumas



coisas na comunicação social que teria sido de bom tom terem sido comunicadas aos vereadores da oposição, o que lamenta e considera grave, mas será de fácil correção. Destacou a sessão sobre bairros comerciais digitais, uma matéria que foi objeto de uma proposta dos vereadores do Partido Social Democrata, que veio a ser rejeitada com os votos dos eleitos do Partido Socialista, com o argumento de que já estaria a ser trabalhada, e teria todo o gosto em ter participado, não fosse o facto de só ter sabido posteriormente, pela comunicação social. Destacou que ouviram a Sra. Presidente falar na comunicação social de um investimento significativo de uma superfície comercial na avenida António Fonseca Simões e seria de bom tom poderem falar um bocadinho sobre o assunto, não necessariamente de forma pública, porque têm vontade de contribuir positivamente naquilo que for possível, mas, se não souberem, não podem dar contributos. Frisou que, ainda mais grave, é os vereadores saberem pela comunicação social do Relatório do Tribunal de Contas sobre o financiamento dos Bombeiros, recebido em fevereiro; são referidas situações que lhes parecem graves, as respostas do Município não lhes parecem satisfatórias, e teria sido pertinente debater a matéria em reunião deste órgão. De seguida, referiu que, em julho do ano passado, a Sra. Presidente terá dito que era imperioso o regresso das urgências médico-cirúrgicas ao Hospital de Tomar, o que merece a concordância dos vereadores do Partido Social Democrata, e o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo veio agora dizer que isso não vai acontecer, pelo que pergunta se estas palavras traduzem uma decisão final ou se há possibilidade de algum retrocesso. Questionou se podem contar que as obras em curso na rua Torres Pinheiro e na avenida Combatentes da Grande Guerra fiquem concluídas durante o corrente mês. Por último, referiu que o Município de Tomar não teve presença própria na Bolsa de Turismo de Lisboa, alegadamente enquadrado na estratégia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, mas outros municípios optaram por ter stand ou presença própria, e a questão que se coloca é se isso não teria sido pertinente também para Tomar, tendo em conta que o turismo é um produto e uma das principais estratégias do concelho e da gestão governativa do Partido Socialista. -----

A Sra. Presidente referiu que a sessão relativa aos Bairros Comerciais Digitais foi uma sessão de trabalho dirigida à restauração e à hotelaria visando o seu envolvimento no processo e a recolha de contributos para elaboração da candidatura, que querem que seja diferenciada, tendo em conta que são trezentos e oito municípios a concorrer para cinquenta bairros comerciais digitais, sendo certo que os vereadores serão chamados quando o projeto estiver elaborado e a candidatura reunir condições para ser apresentada. No que se refere ao



investimento na avenida António da Fonseca Simões, disse que todos concordarão que é necessário um investimento naquela área, para não concentrar tudo, mas ainda não há matéria para que se possam pronunciar ou dar sugestões. Referiu que tem que dar conhecimento aos vereadores e à Assembleia Municipal do relatório final da auditoria do Tribunal de Contas ao financiamento dos Bombeiros, que só foi recebido há cerca de três semanas. Disse que também foi surpreendida pelas declarações do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo sobre as urgências médico-cirúrgicas, mas entende que não devem desistir da luta de reivindicar essa valência para a Unidade de Tomar, porque faz falta à população; é uma matéria que ultrapassa qualquer partido político e tem esperança que a Comissão Municipal de Saúde possa ter um papel preponderante para que o consigam, sabendo que o caminho não é fácil. Adiantou que as obras de pavimentação na rua Torres Pinheiro deviam ter começado no dia vinte e nove, mas, devido à chuva, estão agora a decorrer, e, à data, não tem conhecimento de nada que indique que a obra não se conclua após essa fase. Frisou que foi estratégia das Comunidades Intermunicipais da região centro integrarem o stand da Turismo Centro de Portugal na Bolsa de Turismo de Lisboa, e Tomar, desconhecendo ainda se haverá Festa dos Tabuleiros no próximo ano, seguiu essa estratégia, e não tem conhecimento que algum município do Médio Tejo tenha tido stand próprio.-----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o convite para a sessão relativa aos Bairros Comerciais Digitais fala especificamente em sessão de apresentação da candidatura, mas, mesmo que tenha sido uma sessão de trabalho, os vereadores da oposição estão cá para ser apresentados, para lhes serem apresentados os projetos e para trabalhar. -----

A Sra. Presidente frisou que ainda bem que assim é, mas foram os comerciantes da restauração, do comércio e dos serviços que foram chamados para trabalhar, porque são eles que têm que construir a candidatura cujo objeto lhes é destinado. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que entende a preocupação de envolver as pessoas que estão mais diretamente envolvidas nesta matéria, mas é sempre bom proporcionar a intervenção de outras pessoas na construção dos regulamentos e das candidaturas porque, muitas vezes, a diversidade dos participantes contribui para o enriquecimento do produto final e podem conseguir-se contributos inesperados, e a participação dos vereadores poderia ter tido esse resultado. -----

A Sra. Presidente referiu que ainda vão ser marcadas outras sessões de trabalho e não há qualquer problema em que os vereadores possam participar. -----



Em complemento, a **Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que é uma questão de português porque o que está em causa é a construção da candidatura em conjunto com os comerciantes e os operadores turísticos inseridos na área do Bairro Comercial Digital, e estão ainda a ser preparadas mais duas sessões, uma delas com o Conselho Municipal de Juventude, onde estão representados os jovens de Tomar, que são o futuro público comprador dos Bairros, e também as forças políticas, e outra mais alargada. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que os jovens são o futuro, mas também são o presente, mas o que pretende vincar nesta matéria, como noutras, é essencialmente a falta de comunicação antecipada e atempada aos vereadores. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que pretende auscultar a sensibilidade dos presentes em relação ao uso de alcatrão para reparação de passadeiras em calçada, que vem acontecendo há anos e anos, dando uma má imagem da cidade e indiciando uma postura de desenrasca. Defendeu que terá que haver stock de calçada e de cimento e algum técnico que possa resolver as situações que vão sendo detetadas, não necessariamente de imediato. Admite que possa haver falta de calceteiros, ou dificuldade de contratação, mas têm decorrido na cidade obras que envolveram o uso desta mão-de-obra, e a Câmara poderia contratar uma empresa para resolver estas situações pontuais. Disse que Tomar é uma cidade que se quer turística e deviam trabalhar para ter as coisas limpas e arrumadas, e este é um aspeto que não sendo gravíssimo os envergonha a todos, e não entende porque é que acontece. -----

A Sra. Presidente reiterou que pretendem ir substituindo as passadeiras calcetadas por passadeiras pintadas, essencialmente por questões de segurança, mesmo em termos rodoviários, a exemplo que já aconteceu na avenida António Fonseca Simões; a Câmara só tem um calceteiro e já contactaram uma empresa para poderem ter um banco de horas para as ruas calcetadas, mas é muito difícil contratar este tipo de mão-de-obra, como puderam constatar no procedimento de contratação da obra de calcetamento do adro da Capela de Nossa Senhora da Piedade, e também nos procedimentos de contratação promovidos pela Tejo Ambiente, para reposição de pavimentos nos seis concelhos, em estrada e em passeios, que têm ficado desertos. Referiu que vai ser feito o levantamento da situação existente para planear a ação, a iniciar nos pontos negros em matéria de segurança rodoviária, que estão identificados pelas forças de segurança e a ser objeto de georreferenciação. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o calcetamento não tem necessariamente que ser feito por calceteiros e nada impede que, até à eventual substituição das passadeiras, seja utilizada calçada nas situações que venham a ocorrer. Salientou que a opção de substituição



efetiva das passeadeiras, eventualmente por motivos de poupança a longo prazo, é discutível porque o que está feito teve certamente custos grandes e seria de ponderar até que ponto se vai deitar isso fora e se vai voltar a gastar dinheiro; uma coisa seria, pontualmente, aproveitar eventuais obras de requalificação do pavimento para proceder a essa substituição, outra coisa é ser um objetivo, quando há tantas coisas onde gastar o dinheiro, e mais urgentes. -----

A Sra. Presidente referiu que este assunto também foi muito falado quando foram construídas as passeadeiras em calçada, sendo certo que, quando se faz um investimento, têm que ter em conta as várias implicações, nomeadamente em termos de manutenção e, se calhar, isso não foi equacionado. Referiu que fica feio da forma como está a ser feita a reparação e sai mais barato desfazer o que está feito e pintar as passeadeiras, do que promover a reparação com utilização de calçada.-----

Em complemento, **a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** realçou que a utilização de calçada nas passeadeiras dificulta muito a mobilidade reduzida, nomeadamente para quem utiliza cadeira de rodas, e isso tem que ser tido em conta. Aproveitou para dar nota de que vai decorrer hoje uma sessão de apresentação da candidatura Tomar Inovação Social, em parceria com a Associação Salvador, em que um dos projetos visa sensibilizar para as questões da acessibilidade, na via pública e em espaços privados, incluindo escolas, e outro a constituição de equipas multidisciplinares para trabalhar na área da saúde mental, tendo como investidor social a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não ter estado presente na respetiva reunião, o Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Carrão não participou na aprovação da ata.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de abril de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: seis milhões, duzentos e vinte sete mil, cento e setenta e oito euros e dezassete cêntimos (6.227.178,17€) em Operações Orçamentais, e duzentos e sessenta mil, quinhentos e doze euros e um cêntimo (260.512,01€) em Operações Não Orçamentais.-----



N.º 01 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2022 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de Tomar para o corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter o referido mapa de pessoal a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "Em primeiro lugar, é de lamentar a falta de informação na documentação apresentada neste ponto. Não só não são explícitas as alterações a efetuar ao Mapa de Pessoal, como não é apresentada qualquer explicação, detalhe ou justificação sobre as alterações ao Mapa de Pessoal, o que não permite a devida análise.-----

Esta primeira alteração surge pouco tempo depois de em dezembro passado ter sido aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Tomar. À data, o Partido Social Democrata considerou que o Mapa de Pessoal apresentado não corresponde às necessidades efetivas do Município nem é capaz de melhorar a capacidade de resposta em áreas tão necessárias à população.-----

A alteração agora proposta não apresenta melhorias significativas, pelo que o Mapa de Pessoal continuará a não estar ajustado às reais necessidades. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que a documentação apresentada é manifestamente insuficiente para perceber o que está em causa nesta proposta de alteração ao mapa de pessoal aprovado em dezembro, a qual carece de fundamentação, para além de que não se vê uma estratégia nesta área apesar de ser repetidamente referido que os custos com o pessoal vão crescendo exponencialmente e que, muitas vezes, os recursos humanos não correspondem às necessidades.-----

Em resposta, a Sra. Presidente esclareceu que a alteração visa essencialmente admitir quatro assistentes operacionais para as escolas, cinco técnicos superiores de ação social, na



sequência da descentralização das competências neste domínio, e um engenheiro agrónomo, tendo em conta as alterações legislativas na área da gestão do arvoredo nas cidades.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 02 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO A TERMO CERTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;-----

Tratando-se de necessidades transitórias de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2022, encontram-se previsto 4 postos de trabalho, na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Operador de Telecomunicações, a termo certo.-----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos 4 postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal com a rubrica “Pessoal contrato a termo” 01010601 com uma dotação de 70.000,00€.-----

Desta forma, havendo carência de recursos humanos nesta área, propõe-se a abertura do respetivo procedimento, para corresponder às necessidades transitórias do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Divisão de Proteção Civil, de forma a garantir a qualidade operacional dos serviços prestados.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do



Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal a termo certo, para:-----

· 4 postos de trabalho na Divisão de Proteção Civil, para a categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de operador de telecomunicações.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Social Democrata optaram pela abstenção uma vez que na informação anexa ao ponto é pouco clara, não enquadrando o Procedimento Concursal nem explicando a sua necessidade e objetivos."-----

N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE NÍVEL NA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 3, NÍVEL 2-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo à aprovação de abertura de procedimentos concursais;-----

Uma das valorizações remuneratórias nas carreiras de informática efetuam-se através da mudança de nível, que de acordo com o artigo 5.º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26 de março, a mudança de nível faz-se por procedimento interno de seleção e depende da permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom e da permanência no mesmo organismo pelo período de um ano;-----

Que a carreira de Informática se encontra pendente de revisão, pelo que, para efeitos de recrutamento e seleção, continuam a aplicar-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que, na altura, veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática.-----

Nos termos previstos na alínea b) do nº 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores do Município de Tomar.-----

As verbas destinadas a suportar os encargos com a alteração para o grau 3 nível 2 na



categoria de técnico de informática, encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2022, na rubrica "pessoal em funções" 01 01 04 01. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 22 de outubro de 2021, proponho à Câmara Municipal, a abertura de procedimento interno de seleção para mudança de nível na carreira de Técnico de Informática na categoria de Técnico de Informática Grau 3, Nível 2. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE – início de procedimento -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando o grande volume de ações publicitárias e os variados suportes existentes no concelho de Tomar, tanto por via comercial como das muitas instituições e seus eventos, e ainda que os mesmos têm impacto urbanístico e ambiental, ou ainda outras problemáticas se mal utilizados, nomeadamente o prejuízo de terceiros. -----

Considerando ainda que não existe um regulamento que responda adequadamente às muitas solicitações e variedade de situações, propõe-se à Câmara que, dando cumprimento ao previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, delibere o início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Publicidade e sua publicitação, devendo nesta fase os possíveis contributos ser enviados para o endereço eletrónico presidencia@cm-tomar.pt. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Publicidade nos termos propostos. -
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou a importância da regulamentação desta matéria para o equilíbrio urbano e ambiental da paisagem e o facto de, em dois mil e dezoito, ter sido aprovada uma moção apresentada pelos eleitos do Partido Social Democrata visando a construção do regulamento cujo procedimento ora se inicia.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----



Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que mais de metade dos assuntos constantes da ordem do dia de hoje são de importância menor, mas, há projetos que têm potencial interesse para o concelho, que são objeto de despacho da Sra. Presidente e lhes passam ao lado, como é o caso dos passadiços da Rota do Canhão do Agroal e de São Lourenço e do projeto de requalificação da estrada das Algarvias, sugerindo a revisão desta prática no futuro.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que passará a submeter ao Executivo Municipal os projetos que, embora se enquadrem no âmbito da sua competência delegada, repete de relevantes para a comunidade, não obstante a subjetividade que envolve essa seleção, sempre que possível acompanhados de uma apresentação que permita uma melhor apreciação e discussão.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que esta posição da Sra. Presidente vai de encontro às pretensões dos vereadores da oposição de uma maior proximidade aos beneficiários finais dos projetos.-----

GABINETE DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO TOMARHABITA:-----

N.º 06 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES E EQUIPAMENTOS DO COMPLEXO DESPORTIVO – projeto de execução-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução para requalificação dos espaços exteriores e equipamentos do Complexo Desportivo, elaborado pela Integral AEC, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 22/2022 do Gabinete de Projeto e Acompanhamento Tomarhabita.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto de execução (versão 3), nos termos propostos na informação n.º 22/EPTH/2022, que homologa, com um orçamento de obra estimado em 602.083,53€ (seiscentos e dois mil, oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido do IVA, e um prazo de execução de 18 meses.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou porque é que o prazo de execução da obra se estima em dezoito meses quando a informação técnica indica



que podia ser realizada em metade do tempo. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que nada impede que o prazo de execução venha a ser encurtado no caderno de encargos do procedimento de contratação da empreitada sendo certo que o alargamento do prazo de execução poderá evitar que os procedimentos fiquem desertos, dadas as dificuldades que as empresas estão a sentir, nomeadamente para garantir e aprovisionar os materiais necessários à execução das obras.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 07 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2424/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, no valor de 26.784,73€ (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro euros e setenta e três centimos).-----

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – revisão de preços--

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2311/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, no valor de 22.456,36€ (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis centimos).-----

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos

**complementares**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, decorrentes de erros e omissões do projeto e do abate e substituição de árvores, nos termos e fundamentos da informação n.º 2706/2022 do Departamento de Obras Municipais e respetivos anexos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivos anexos, deliberou aprovar os trabalhos complementares da referida empreitada, no valor global de 34.256,01€ (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo), acrescido do IVA.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "São nos apresentados os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto e do abate e substituição de árvores na Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, no valor de 34.256,01€ (+IVA).-----

Poucos meses depois do início da obra somos mais uma vez confrontados por erros e omissões do projeto penalizadores do erário público – responsabilidade do dono de obra, i.e., do Município de Tomar governado pelo Partido Socialista.-----

Ao analisarmos as omissões e erros em causa, é com surpresa que constatamos a sua gravidade: como é possível numa obra cuja ciclovia é um dos pontos mais importantes e aconteça, por exemplo, o esquecimento de coisas tão óbvias como a "pintura de símbolo de bicicleta na ciclovia" ou a "pintura de seta na ciclovia", o que resulta num custo adicional de quase 9 mil euros.-----

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceitado este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares.-----

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma "imagem de marca" da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata



não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão reiterou a questão da revisão do projeto que vem referindo e que, neste caso, poderia ter evitado os erros e omissões identificados, alguns perfeitamente inconcebíveis, dada a natureza do projeto.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 10 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022-----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de fevereiro, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de alteração ao montante máximo a atribuir no âmbito dos programas 1 e 2 das normas do programa de apoio ao associativismo, e a alteração do apoio a conceder à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos, ao Centro de Convívio e Cultura das Barreiras e à Associação de Saúde Mental do Médio Tejo, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 217/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude e quadros dos apoios corrigidos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e respetivos anexos, deliberou aprovar as seguintes alterações:-----

Programa 0 – Programa Base-----

Excluir a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos (250,00€), que transita para o Programa 1;-----

Incluir o Centro de Convívio e Cultura das Barreiras (250,00€);-----

Programa 1- Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo-----

Aumentar para 252.852,00€ montante máximo do apoio global a conceder em 2022, por inclusão da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos (289,00€);-----

Programa 2- Apoio a eventos-----

Aumentar para 226.676,50€ o montante máximo do apoio global a conceder em 2022, por alteração da proposta de exclusão do evento “Programa Promoção Saúde Mental”, da Associação de Saúde Mental do Médio Tejo (960,00€), passando o valor máximo do apoio a ser de 1.535,00€.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou como se processa o fornecimento de refeições escolares em Cem Soldos.-----



Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que as refeições são confeccionadas pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, por uma questão de proximidade.-----

N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS PARA JOGOS OFICIAIS NOS ANOS DE 2020 E 2021-----

A Sra. Presidente retirou este assunto da ordem do dia para melhor esclarecimento.-----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do Complexo Desportivo Municipal para realização no corrente ano de torneios promovidos pelo Ténis Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 266/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, do Campo de Futebol 7 da Nabância e de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 15 e 16 de abril, para realização do 22.º Torneio Mário Saraiva, promovido pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 202/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do



Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização regular do ginásio do Pavilhão Jácome Ratton, para treinos da secção de ténis de mesa do Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 284/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Jácome Ratton, nos dias 15 e 16 de abril, para realização do XII Torneio Cidade de Tomar de Hóquei em Patins, promovido pelo Sporting Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 283/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das instalações desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - João e Rosário, limitada ---

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a colocação de quatro bandeirolas em frente à loja Dropzone, no dia 2 de abril, para promoção da atividade de teste drive de bicicletas elétricas, nos termos e fundamentos da informação n.º 1494/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 998/PR/2022, de 30 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o



despacho que isentou a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído para realização do concerto de aniversário, nos termos e fundamentos da informação n.º 1475/DAJA/2022. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 964/PR/2022, de 28 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização da terceira Caminhada de São Pedro de Tomar, promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro, no dia 3 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1564/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 19 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a não Discriminação, celebrado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual", ao nível do município, cuja minuta apresenta alteração na introdução, com retirada das datas dos Planos cessantes (2018/2021) e na cláusula décima, relativa à respetiva vigência. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

- 1- Aprovar a renovação do protocolo nos exatos termos da minuta apresentada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;-----
- 2- Manter como Conselheiras Locais para a Igualdade Sandra Isabel Luís dos Santos (interna) e Ana Catarina Pereira (externa).-----



3- Solicitar à Assembleia Municipal a indicação dos seus representantes, no máximo de 4, na Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos do n.º 3 da cláusula quinta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes solicitou informação sobre a forma como tem decorrido o protocolo, se o mesmo acarreta custos para o Município e se não se justifica a designação de novos elementos pela Assembleia Municipal, cuja composição se alterou. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o Município já está atrasado na resposta à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e que, na instrução do processo, devia ter sido apresentado um relatório mais alargado e detalhado do que foi feito nos primeiros três anos de vigência do protocolo, que permitisse sanar as dúvidas que lhes assistem em relação aos resultados que se possam ter obtido, desde logo se a Equipa para a Igualdade na Vida Local foi criada e trabalhou, porque teria que ser integrada por quatro elementos indicados pela Assembleia Municipal e não se recorda que esses elementos tenham sido indicados, para além de que a informação técnica refere que se encontra em elaboração o Plano Municipal para a Igualdade e três anos é muito tempo para isso. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que, antes da celebração do protocolo, que não envolve custos para o Município, já havia um Plano Municipal para a Igualdade, elaborado por uma técnica municipal, que está a ser melhorado; até aqui, as questões da igualdade têm sido trabalhadas ao nível interno, basicamente formando os interlocutores municipais, pretendendo-se agora trabalhar essas questões também para o exterior. -----

A Sra. Presidente acrescentou à proposta de deliberação o pedido de indicação dos representantes da Assembleia Municipal na Equipa para a Igualdade na Vida Local.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 20 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – José Manuel Pinhão Seixo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 370,00 m2 a destacar do artigo rústico n.º 58, secção D, da Freguesia de Paialvo, sito em Rua dos Matinhos, Soudos, requerida por José Manuel Pinhão Seixo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4973/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Centro Social e Paroquial da Serra, no âmbito do processo de construção de dois edifícios destinados a residências assistidas, na rua António Marques de Carvalho, Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 5509/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – estacionamento -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento apresentado pelo Lar de São Mateus, no âmbito do processo de legalização da alteração e ampliação do Equipamento Social destinado a Lar Residencial, Centro de dia e Serviço de Apoio Domiciliário, sito na rua Francisco Brito, n.º 44, Junceira, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 4939/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o estudo fundamentado de estacionamento ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 188/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Sofia Isabel Macedo Santos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, e demolição de anexos, sitos em Charneca da Peralva, Freguesia de Paialvo, nos termos e fundamentos da informação n.º 4829/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade da licença, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º



do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 12/LOT/DGT/2019, em que é requerente António José dos Santos Borges, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento administrativo para alteração ao lote 2 do loteamento n.º 8/83, sito em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 5629/2022 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

N.º 25 – CENTRO DE ESTUDOS EM FOTOGRAFIA DE TOMAR (CEFT) - Plano de Atividades para o ano 2022-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 271/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o plano de atividades do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar para o corrente ano, elaborado pela Comissão Coordenadora.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o plano de atividades do Centro de Estudos e Fotografia de Tomar para o corrente ano, ao abrigo das disposições do protocolo que acorda os termos da criação daquela unidade funcional interinstitucional. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 394/2022 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manuel de Jesus Figueira pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 27 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – novo procedimento de contratação -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, com o preço base de 934.700,00,00€ (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 420/2022 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---
- 2- Aprovar todas peças do procedimento; -----
- 3- Aprovar a fundamentação da não contratação por lotes elaborada pelo Departamento de Obras Municipais;-----
- 4- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----

Membros efetivos: José Adalberto Tavares da Veiga (presidente), Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal); -----

Membros suplentes: Victor Manuel Maria da Silva e António Jacinto Branco Moreira Guerreiro;-

Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP, Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão; -----

- 5- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o choca um pouco que o preço seja o único critério de seleção das propostas para executar uma obra de um milhão de euros e se tenha deixado para trás o fator qualidade, o que indicia que, afinal, não se aprendeu a lição, com todos os riscos inerentes que se colocaram noutras obras que não correram assim tão bem, defendendo que é uma abordagem que deve ser revista. -----

N.º 28 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA DA ESTALAGEM DE SANTA IRIA) -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao sexto relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento da execução do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria, pelos motivos nele apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

- 1- Aceitar o novo prazo de execução da intervenção, fixando o mesmo em 15 de setembro de 2022; -----
- 2- Aceitar a estimativa orçamental de 515.452,00€ para execução das obras; -----
- 3- Aceitar o valor a investir até ao montante de 1.001.501,00€, no cumprimento do n.º 3 da cláusula primeira do contrato celebrado; -----
- 4- Aprovar a extinção da comissão de acompanhamento da execução do contrato de arrendamento, visto estarem esgotadas as funções para as quais foi constituída. -----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente. -----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto: "O processo do Contrato de Arrendamento para Exploração Turística da Estalagem de Santa Iria arrasta-se há já vários anos de forma pouco clara e com um conjunto de dúvidas, inclusivamente legais. O resultado está à vista de todos: 3 anos e meio depois da Câmara Municipal de Tomar ter aprovado o contrato de Tomar, a exploração da Estalagem de Santa Iria continua por acontecer. -----

Este 6.º Relatório da Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato levanta-nos diversas preocupações, desde logo pela falta de informação e comunicação identificada: "Quanto a obras, não tendo sido dado conhecimento a esta Comissão das decisões tomadas", "(...) não temos reporte da ação da Comissão que tramitou a formação do contrato (...) julgamos que terá sido dado cumprimento ao teor da deliberação da Câmara, e salvaguardados os interesses do município, sob pena da ineficácia jurídica do deliberado



quanto à prorrogação de prazos para execução das obras” ou ainda “Porquanto, face aos factos apurados, é nos dado presumir que (...).-----

Nota ainda para o facto de que “Esta comunicação tem como efeito a fixação de novo prazo para execução das obras (...) que só consideramos legalmente validado após aprovação pela Câmara Municipal, por não conducente com a deliberação emitida em 12 de abril de 2021”. ---

Culminando depois com a proposta de extinção da Comissão, considerando estarem “esgotadas as funções para a qual foi constituída”.-----

Será esta decisão consequência das declarações do Vereador Hugo Cristóvão do Partido Socialista em reunião de Câmara de 2021, registadas em deliberação, que referiu “Tendo em conta o relatório da Comissão de Acompanhamento, desde já sublinhando que mais que técnico é em grande medida opinativo, repleto de considerandos e adjetivações, em larga parte extravasando aquilo que é a missão para a qual foi a Comissão mandatada pela Câmara”?-----

A governação socialista deve ser responsabilizada pela forma como este processo tem sido conduzido desde o início, pelas suas diversas falhas e dúvidas. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que os vereadores do Partido Social Democrata não se sentem confortáveis para votar a favor desta proposta relativa a um processo que mais parece uma novela, e nalguns aspetos roça a trapalhada, que nasceu torto e não parece que se vá endireitar, e que tem que ser assumido por quem o tem conduzido desta forma.-----

Em complemento, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, na prática, este processo revela muita falta de transparência e nem sequer foram esclarecidos se realmente se encontra constituída no Departamento de Obras Municipais a equipa de acompanhamento da execução da obra.-----

A Sra. Presidente disse que percebe as intervenções, mas há necessidade desta deliberação, sendo certo que a Câmara Municipal está organizada por unidades orgânicas, que têm que comunicar entre si, assim como os trabalhadores que lhes estão afetos, não necessariamente por escrito.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 29 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal ao Sporting Clube de Tomar, nos



dias 25 e 27 de março, para transporte da equipa do Amaroti Wasken Lodi, com o custo estimado de 554,10€ (quinhentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos), com portagens a cargo do clube. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 894/PR/2022, de 21 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1326/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 25 de abril, para atividades promovidas pelo Agrupamento 44 do Corpo Nacional Escutas, com o custo estimado de 230,64€ (duzentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1327/DAJA/2022, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal no dia 28 de julho, e nos dias 11 e 25 de agosto, para atividades de ocupação de tempos livres promovidas pela Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar, com o custo estimado de 1.656,30€ (mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE DOM GUALDIM PAIS – isenção de tarifas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no Terreiro de Dom Gualdim Pais, no dia 7 de abril, para as viaturas dos participantes no 1.º Simpósio Nacional de Comissões de Humanização Hospitalares, promovido pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do



pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – LIXEIRA ENCERRADA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO-----

Foram presentes, para conhecimento, os relatórios da monitorização realizada às lixeiras encerradas na área da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, SA, incluindo a lixeira do Casal dos Peixinhos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e dois minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.----

Avelina Maria Lopes Leal

Avelina Maria Lopes Leal